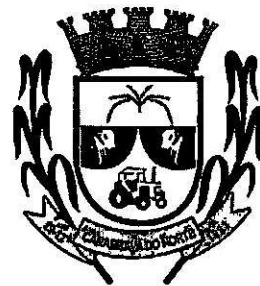


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 489/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

"EXONERA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

17/12/2020
Relebrans - Moraes
JOÃO CLETON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, à servidora Sr.^a CELINA ALVES DA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 1543524 - 2.A VIA, Órgão Expedidor: PC/GO e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME Sob. Nº 513.984.681-87, do cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando-se em especial a portaria nº 098/2020, de 16 de março de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpre-se.

Canabrava do Norte - MT em 17 de dezembro de 2020.

19-12
CANABRAVA DO NORTE 1991
JOÃO CLETON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, provido pela servidora Sr.ª **VALMERICE NUNES BRITO SOUSA**, inscrito devidamente no CPF/MF sob o nº 252.633.581-72, e matrícula funcional nº 1853, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tomar posse em outro cargo público inacumulável, (Art 33, da Lei 1562/2015) a partir de 11 de Dezembro de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a portaria n. 480/2020 de 11 de dezembro de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 17 de dezembro de 2020:

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 490/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 490/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, servidora Sr.ª **ROSANIA PEREIRA RAMOS**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4880934, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 025.236.521-61, do cargo de **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - GERA**, deste município .

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 040/2018, de 01 de fevereiro de 2018, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 489/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 489/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora Sr.ª **CELINA ALVES DA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 1543534 – 2.A VIA, Órgão Expedidor: PC/GO e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 513.934.681-87, do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, deste Município.]

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 098/2020, de 16 de março de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 488/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA N. 488/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos a Servidor Público Municipal Sr. **Luís Cláudio Campos**, matrícula n. 0375, ocupante do cargo de Mecânico de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2012 À 23/02/2017
PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA
02/01/2021 À 02/04/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 487/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 487/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.